



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 41/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 17 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 40/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 12/2022 – SEDUC

Porto Ferreira/SP, 02 de fevereiro de 2022.

**Prezado Senhor**  
**GUSTAVO DE FREITAS**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 040/2022 de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

**Prezado Senhor,**

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 040/2022, da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira, que apresenta questionamentos sobre a instalação dos Aparelhos de Ar condicionado da Escola Ruth Barroso, temos a informar o seguinte:

- 1) A Secretaria de Educação está buscando junto à Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, meios para o funcionamento e utilização desses aparelhos naquela unidade escolar nesse ano.
- 2) Não temos nesse momento possibilidade de fazer uma previsão de data para o funcionamento dos respectivos aparelhos.
- 3) Para o funcionamento dos aparelhos é necessário alteração na rede elétrica, principalmente no "padrão elétrico" daquela unidade. No entanto, a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, está tomando todas as providências nesse sentido, somente à partir da elaboração do Projeto Técnico, é que a Secretaria de Educação poderá dar prosseguimento às contratações dos serviços necessários.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos votos de consideração.

**JOSÉ ROBERTO CARVALHO**  
Assessor Técnico da Secretaria de Educação

De acordo, remeta-se

**MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME**  
Secretária de Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C00A-0CAB-B93C-F30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 20/02/2022 20:10:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C00A-0CAB-B93C-F30B>